

PORTARIA Nº 008/2019

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE
CONDIÇÃO ESPECIAL DE
TRABALHO A SERVIDORA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA, no exercício de suas funções e uso das atribuições que são conferidas pela legislação municipal específica, em especial a Resolução Nº 48/2008 (Regimento Interno).

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora Nevilda Freire Ribeiro Gratificação de Condição Especial de Trabalho - GCET de 05% na forma do Artigo 2º , Inciso II e Artigo 3º, da Lei nº 2.267/2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2019, conforme o artigo 12 da referida Lei, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE:

PUBLIQUE-SE:

CUMPRA-SE:

Câmara Municipal de Vitória da Conquista, 11 de março de 2019.



Luciano Gomes
Presidente